



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

## AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 017/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA - Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA		NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
1370.01.0002397/2023-50		PA SLA Nº 2559/2023		CERTIFICADO (LAC1) LP+LI+LO Nº 2559/2023	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
Nome: Makoto Edison Sekita		CPF/CNPJ: 328.821.579-91			
Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº164		Complemento:		Bairro: Centro	
Município: São Gotardo		UF: MG	CEP: 38.800-000		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome: Helio Sasaki Agronegócios Ltda		CPF/CNPJ: 35.199.080/0001-30			
Endereço: Lote 59 PADAP		Complemento:		Bairro: ZONA RURAL	
Município: Rio Paranaíba		UF: MG	CEP: 38.710-000		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: Parte do Lote 59 do PADAP		Área Total (ha): 158,4870 ha			
Registro nº: Mat. nº 15.985 Livro: 2 Folha: - Comarca: Rio Paranaíba		Área Total RL (ha): (total) 56,4515 ha			
Município/Distrito: Rio Paranaíba		UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM): Datum: (WGS84)		LONG/X: 19°18'29.13" O		LAT/Y 46°10'36" S Fuso:	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3155504-F2F7.2698.9906.4985.B16A.1400.9380.66FA					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	2,2907	ha	Outros	Barramento	18,7376 ha
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	3,9902	ha			
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	12,4567	ha			
Total:	18,7376	ha	Total:		18,7376 ha
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	18,7376 ha	Mata Ciliar e Floresta Estacional			18,7376 ha
Total:	18,7376 ha			Total:	18,7376 ha
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade	
Lenha		768,8504		m³	
<b>8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>					
Anderson Mendonça Sena - Analista Ambiental(CAT)		Masp nº 1.225.711-9			
Ana Luiza Moreira da Costa – Gestora Ambiental (CAT)		Masp nº 1.314.284-9			
Rodrigo Angelis Alvarez – Diretor Regional de Regularização Ambiental		Masp nº 1.198.078-6			
Paulo Rogério da Silva – Diretor Regional de Controle Processual		Masp nº 1.495.728-6			
Data da Vistoria: 08/02/2024					
<b>9. VALIDADE</b>					
Data de Emissão: _06/05/2024.		Observações:			
Data de Validade: 30/07/2029. (a mesma do certificado de licença)		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.</b>			
<b>10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)</b>					
<b>MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:</b>					
Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) apresentada pelo empreendedor, sob responsabilidade técnica da engenheira sanitária e ambiental, Lorena de Castro Urbano (CREA MG 189427D e ART MG20232272345), propondo o plantio de cinco mudas na área de compensação por intervenção em APP, localizada no município de Coromandel.					

O empreendedor pretende intervir em 37,7 hectares de áreas consideradas como de Preservação Permanente, sendo essas correspondentes à faixas marginais dos cursos d'água dos três barramentos. o empreendedor irá recuperar uma área equivalente ou superior que se encontra degradada, em imóvel rural de sua propriedade, localizado no município de Coromandel/MG, na Fazenda Santa Rosa de Baixo e Santa Clara, com área total de 64,00 hectares (coordenadas geográficas centrais: 18°35'47.94"S e 47°17'2.96"O). Foi apresentado contrato de compra e venda do imóvel e será condicionado a apresentação do Registro de Imóvel em nome do empreendedor. A forma de compensação será através do plantio de mudas nativas em áreas de pastagens localizadas em APP e em áreas adjacentes a APP. Será realizado plantio em área total de 38,00 hectares com espaçamento 3 x 3 metros, totalizando 42.218 mudas a serem plantadas.

#### 11. OBSERVAÇÃO

UBERLÂNDIA, 08 DE MAIO DE 2024.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 26/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89689785** e o código CRC **A62957A5**.